PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para os devidos fins de atender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº ____ firmado entre o Município e ____ foi publicado na imprensa oficial (DOM) em 10/10/2024
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N. º 024/2024 – SEDUC

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº. 322/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E TARCIO CURCINO BASTOS.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. MARCOS VINICIUS ARAUJO DE AMORIM**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob n.º 900.***.***-97 e portador da cédula de identidade n.º 477464246 SSP/BA, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **TARCIO CURCINO BASTOS,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 902.***.***-15, portador do RG sob o nº 07.443.986-30 SSP/BA, doravante determinado **LOCADORA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 06 de setembro de 2022, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido contrato, conforme **processo administrativo nº. 9866/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de **08 de setembro de 2024 até 08 de setembro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela SEDUC, reajusta-se o valor do contrato em 3,88%, de acordo com a variação do IGP-M, resultando em um aumento total de **R$ 2.467,80 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, conforme autoriza Parecer Financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor global do Termo Aditivo após o reajuste é de **R$66.071,28 (sessenta e seis mil setenta e um reais e vinte e oito centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2015	3.3.90.36	550.0000

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 06 de setembro de 2024.

MARCOS VINICIUS ARAUJO DE AMORIM
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

TARCIO CURCINO BASTOS
CONTRATADA

PMA VISTO PROJU-ADM

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 013/2024 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ITAÚ UNIBANCO S.A** – Fundamento Legal: Art. 57, II, §4° e Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 268/2019. – Data de Assinatura: 16/09/2024.

Termo Aditivo nº. 014/2024 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BANCO DO BRASIL S/A** – Fundamento Legal: Art. 57, II, e Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 171/2023. – Data de Assinatura: 02/09/2024.

Termo Aditivo nº. 015/2024 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, §4° da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 252/2019. – Data de Assinatura: 03/09/2024.

Termo Aditivo nº. 016/2024 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A** – Fundamento Legal: Art. 57, II, e Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do referido Contrato n.º 267/2019. – Data de Assinatura: 13/09/2024.

Termo Aditivo nº. 017/2024 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL** – Fundamento Legal: Art. 57, §1°, III da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 172/2023. – Data de Assinatura: 02/09/2024.

Termo Aditivo nº. 024/2024 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **TARCIO CURCINO BASTOS** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, §8° da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do Contrato n.º 322/2022. – Data de Assinatura: 06/09/2024.

Termo Aditivo nº. 025/2024 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **LAR ESPÍRITA MÃE HELENA** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, §8° da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do Contrato n.º 178/2023. – Data de Assinatura: 27/09/2024.

Termo Aditivo nº. 093/2024 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **JOSE WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do Contrato n.º 058/2024. – Data de Assinatura: 13/09/2024.

Termo Aditivo nº. 095/2024 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ZEUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do Contrato n.º 190/2022. – Data de Assinatura: 06/09/2024.